

OFI. NII.032019.5715-02

Belo Horizonte, 20 de março de 2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL RAUL SOARES

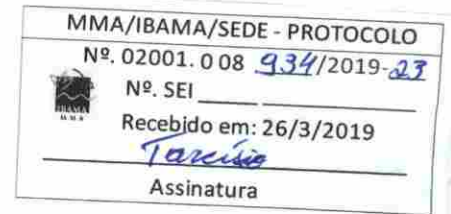
A/C: V. EXA. VICENTE RUFINO OZÓRIO

PREFEITO MUNICIPAL

RUA DR. GERALDO GROSSI, 201, CENTRO

RAUL SOARES - MG.

CEP 35.350-000



COM CÓPIA PARA:

* **COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

ENDEREÇO: SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF.

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143.

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR. BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

Ref.: Resposta ao Ofício GAB nº 053/2019 de solicitação de alteração do pleito do município de Raul Soares.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício GAB nº 053/2019 da Prefeitura de Raul Soares, datado de 28/02/2019, por meio do qual o município requer a adequação do pleito solicitado no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos

Sólidos, a Fundação Renova vem, respeitosamente, informar o deferimento desta solicitação.

O pleito anteriormente aprovado pela Deliberação CIF nº 75, na Prioridade 1, consistia em:

Prioridade 1:

- R\$ 486.705,20 (*quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinco reais, e vinte centavos*) para elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para a sede municipal.

Diante da solicitação de alteração de pleito do município e da justificativa de que os efluentes dos distritos e do povoado também são lançados *in natura* nos cursos d'água afluentes do Rio Doce, a Fundação Renova deferiu o pleito do município na Prioridade 1, que passará a vigorar da seguinte forma:

Prioridade 1:

- R\$ 486.705,20 (*quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinco reais, e vinte centavos*) para elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para a sede municipal, distritos de São Vicente da Estrela, São Sebastião do Óculo, Santana do Tabuleiro, Vermelho Velho e povoado Cornélio Alves.

O município informou que não há necessidade de acréscimo no recurso aprovado anteriormente, portanto, não houve alteração do valor total considerado apto para o pleito.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



BRUNA BULDRINI FILOGÔNIO SILVA
LÍDER DE SANEAMENTO AMBIENTAL